ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.594, DE 08 DE SETEMBRO DE 1981

Dá denominação a uma rua da cidade de "Dr.Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti".-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de "Dr. Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti" a via pública que fica entre as ruas Paulo Labarthe e Antonio Irulegui, tendo seu início na rua Cel Manoel Pomphilio Couto e termina na confluência da rua Juracy Pinheiro Ribeiro, (leste) na Vila Luiz Mazzei.

ART. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar as placas designativas com os seguintes dizeres: Dr. Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti. O kardec Brasileiro.-

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de setembro de 1981

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner